



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Circular n.º 026/2020

TODAS EQUIPES E LIGAS FILIADAS **DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM**

O Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, de acordo com as disposições estatutárias;

CONSIDERANDO NOTA OFICIAL N.º 05/2020 – AS PRINCIPAIS EMENDAS ÀS REGRAS DO JOGO DE FUTSAL E ESCLARECIMENTOS – emitida pela CBFS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, em 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que em 08 de abril o CONSELHO DA FIFA, aprovou às Regras de Futsal 2020/2021;

CONSIDERANDO que o LIVRO NACIONAL DE REGRAS 2020 está em vigência e adequando-se no que for necessário às essas emendas;

RESOLVE, após ouvir o Departamento Técnico, Oficiais de Arbitragem e a Escola de Oficiais de Arbitragem.

APLICAR as referidas alterações em todas as categorias, nos gêneros masculino e feminino, com as seguintes exceções:

ARREMESSO DE META nas categorias de Base (Sub 12 e 14) e Iniciação (Sub 07, 08, 09 e 10), Masculino, permanecerá a regra já utilizada sem nenhuma alteração ou atualização;

BOLA DE SAÍDA na categoria Iniciação (Sub 07, 08, 09 e 10), Masculino, permanecerá a regra já utilizada sem nenhuma alteração ou atualização;

TIRO LATERAL na categoria Iniciação (Sub 07, 08, 09 e 10), Masculino, permanecerá a regra já utilizada sem nenhuma alteração ou atualização;

FEMININO nas categorias Sub 09, 11 e 13, as adequações seguirão os mesmos critérios do masculino.

JOELHEIRAS | COTOVELEIRAS a utilização desses materiais esportivos da mesma cor predominante do short e da manga de camisa respectivamente, não será obrigatório, em todas as categorias.

COLETES Conforme determinação da Alterações das Regras, “o colete deve ser de uma cor diferente das camisas da própria equipe e da equipe adversária”. No caso de os coletes serem de cores iguais, a equipe mandante deverá trocar. No caso de uma ou mais equipes tiverem coletes da mesma cor de suas camisas, também deverão trocar. Porém, em ambas as situações as equipes utilizarão os coletes disponíveis, o jogo será realizado, a arbitragem deverá relatar e o Departamento Técnico tomará as devidas providencias de acordo com o disposto nas Disposições Iniciais 2020, Capítulo XI, item “P”.

São Paulo, 09 de julho de 2020

NILTON CIFUENTES ROMÃO
Presidente

MM.: